

TRIBUTOS

Programa “Nos Conformes”  
completa seis meses de vigência

**PÁGINA 3**

IMPOSTOS

Saiba as vantagens e  
desvantagens de ser MEI

**PÁGINA 4**

ARTIGO

A importância do *compliance*  
no dia a dia das empresas

**PÁGINA 6**

ECONOMIA

Varejo paulista deve encerrar o ano  
com crescimento de 5% em 2018

**PÁGINA 2**



# Boas perspectivas para 2019

VAREJO · Vendas no Estado crescem 5%, seguindo trajetória favorável; expectativa é que faturamento chegue a R\$ 682,7 bilhões

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) estima que o varejo paulista deva encerrar o ano com crescimento de 5% em 2018, o que significa uma expectativa de faturamento real das vendas de R\$ 682,7 bilhões, valor R\$ 34,1 bilhões maior em relação a 2017. A última queda mensal real foi registrada em outubro de 2016, o que evidencia a consolidação da trajetória de crescimento.

Segundo a Entidade, em 2018, o varejo registrou expansão generalizada em todos os seus segmentos, a exemplo do ocorrido em 2017. O avanço foi ancorado nos bons desempenhos dos segmentos ligados ao comércio de bens duráveis, cujas taxas médias de expansão mensal foram, em média, 60% maiores do que aquelas registradas nas atividades de bens semiduráveis e não duráveis. O principal destaque ficou por conta do setor de lojas de eletrodomésticos e eletrônicos, cujo faturamento real pode crescer 11% em comparação a 2017.

Isso indica, para a FecomercioSP, que as famílias encontraram espaço para recompor o patrimônio doméstico, fortemente retraído na crise, quando o setor amargou saldos negativos de mais de 45% entre 2014 e 2017. Em 2018, o consumo de bens duráveis mostrou aumento de

7%, enquanto os setores ligados aos bens não duráveis cresceram a taxa de 4%.

O faturamento das vendas do comércio varejista no Estado de São Paulo em dezembro deve registrar R\$ 70 bilhões, alta de 5% na comparação com o mesmo período de 2017. Será o melhor mês de dezembro de toda a série, iniciada em 2008, superando as vendas registradas no Natal de 2013, até então as mais altas para o mês, que alcançaram R\$ 69,4 bilhões.

Os ventos favoráveis do agronegócio e da produção do petróleo no pré-sal, além da inflação mais baixa e da queda dos juros, foram fatores importantes para que a economia paulista obtivesse resultados positivos. O interior do Estado, por exemplo, registrou crescimento nas vendas de 5,9% até setembro, de acordo com a Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista (PCCV), da FecomercioSP.

Já com a definição da corrida eleitoral, houve uma recuperação da confiança. A média de retração de 10% até a metade do ano virou para uma alta média de 7% no segundo semestre.

A FecomercioSP projeta boas perspectivas para o ano que começa, com o novo governo realizando as reformas necessárias para retomar o ritmo de crescimento. A Entidade estima que, em 2019, as vendas do comércio no Estado de São Paulo cresçam 6% em relação a 2018. ●

## Programa “Nos Conformes” arrecada R\$ 561 milhões

TRIBUTOS · Em seis meses, sistema inaugurou nova relação entre Fisco e contribuinte e já conta com 8.446 empresas credenciadas no Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC)

Criado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária, conhecido como “Nos Conformes”, completou seis meses de vigência em novembro e já arrecadou R\$ 561 milhões em impostos. No período, a Sefaz-SP identificou e enviou 2.971 avisos de irregularidades para empresas se autorregularem. A ação de informar antes do envio de um fiscal ao estabelecimento – o que provavelmente resultaria em multas – inaugurou uma nova relação de confiança entre o Fisco e o contribuinte.

O programa quer incentivar a autorregularização do contribuinte, reduzir o número de processos fiscais e valorizar as empresas em dia com as obrigações

tributárias estaduais. O cadastro na plataforma é gratuito e voluntário.

Para estimular as empresas a participar, o sistema classifica os contribuintes em faixas de riscos, conforme o cumprimento das obrigações tributárias, dando tratamento diferenciado aos bom-pagadores. Por outro lado, devedores contumazes terão de lidar com ações repressivas do Fisco.

Outros R\$ 866 milhões entrarão nos cofres do órgão nos próximos dias oriundos de pagamentos parcelados, declarações na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e utilização de saldo credor. Com a soma dos valores arrecadados (em caixa) e do montante previsto, o programa já supera, em seis meses, a meta anual estabelecida pela Sefaz-SP (R\$ 1 bilhão). ●

## Regras do seguro-desemprego após a Reforma Trabalhista

TRABALHO · Rescisão consensual entre empregado e empregador não gera direito ao benefício

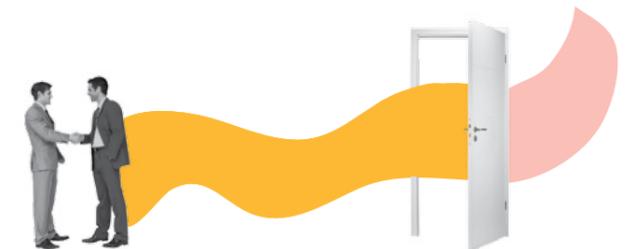
Instituído há 27 anos, o seguro-desemprego foi criado com a finalidade de assegurar ao trabalhador demitido o recebimento de parcelas que permitam manter a subsistência própria e de sua família por determinado período, até que possa restabelecer sua condição de empregado. Poderão receber o seguro-desemprego os trabalhadores dispensados sem justa causa e que não tenham outra fonte de renda própria (participação em sociedade ou benefício de prestação continuada do INSS, por exemplo). Como requisito para a primeira solicitação do benefício, o empregado precisa ter recebido salário com

carteira assinada por pelo menos 12 meses, nos últimos 18 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.

Com a modernização da legislação instituída pela Reforma Trabalhista, a Lei n.º 13.467/17, novos institutos foram criados para se adaptarem à realidade do mercado laboral. Um deles foi a chamada “rescisão consensual”, quando o empregado e o empregador, em comum acordo, optam pela demissão.

Nesse caso, as regras para o pagamento das verbas rescisórias são um pouco diferentes. Há redução na indenização sobre o saldo do Fundo Garantia por Tempo de

Serviço (FGTS), ou seja, o empregador vai pagar apenas 20% sobre esse montante a título de indenização e, em contrapartida, o empregado poderá movimentar 80% da sua conta no FGTS. As demais verbas rescisórias devem ser pagas normalmente, mas a extinção do contrato de trabalho nessa modalidade não autoriza o empregado a ingressar no programa do seguro-desemprego, justamente por inexistir o fator surpresa, já que a rescisão consensual presume a vontade do empregado em rescindir o seu contrato, geralmente porque prefere buscar um novo desafio ou tem outra situação profissional em vista. ●



## Prós e contras de ser microempreendedor individual

IMPOSTOS · Simplificação tributária é um dos trunfos do modelo, porém, se a empresa crescer, as limitações podem complicar



A Lei Complementar n.º 128/2008, que criou o Microempreendedor Individual (MEI) completou dez anos em dezembro de 2018. Atualmente, são 7,3 milhões de empresas enquadradas nessa modalidade, cujos negócios representam 27% do PIB brasileiro. Algumas vantagens do modelo são: formalização de negócios que atuavam na clandestinidade e sem cobertura previdenciária; simplificação na abertura da empresa (cadastro e autorização da prefeitura totalmente gratuitos e digitais, sem a necessidade de firmar sociedade);

licença-maternidade e licença por doença; direito à assessoria contábil gratuita por um ano – fruto de uma parceria com a Fenacon –; e acesso a linhas de crédito específicas nos bancos, além de pagar os tributos de forma unificada.

A modalidade parece excelente para se iniciar um negócio, mas quando a empresa começa a crescer e demandar mais estrutura, o MEI se torna ineficaz por causa das limitações. A começar pelo limite de faturamento, que permite até R\$ 81 mil por ano. O MEI só pode ter um funcionário na empresa, não pode ter sócio nem abrir mais de

um estabelecimento, ou seja, se quiser ampliar o negócio, terá que mudar de regime tributário. O fato de existir recolhimento tributário unificado é uma vantagem para o empreendedor que conta com renda, mas caso ele não fature em algum mês, terá que pagar o tributo mensal de qualquer forma, ao contrário de outros regimes de tributação que só se paga mediante a rentabilidade. Por fim, apesar de o MEI recolher a contribuição previdenciária para o INSS, somente poderá se aposentar por idade, e não por tempo de contribuição, além de ter direito a apenas um salário mínimo. ●

## 2018 pode bater recorde em número de viagens

AVIAÇÃO · Projeção do total do ano é de 96 milhões de passageiros; marca dos 100 milhões deve ser atingida já em 2019

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) registrou um total de 78,9 milhões de passageiros embarcados dentro do Brasil até outubro de 2018. O maior número já contabilizado pela agência regulatória do setor até então havia sido em 2015, com 78,6 milhões no mercado doméstico. Assim, o ano passado será marcado como histórico para a aviação brasileira, com o registro do maior número de viajantes pelo Brasil.

Com a projeção para os dois últimos meses, novembro e dezembro, à média de crescimento que o setor vem desempenhando ao longo de 2018, a demanda fechada do ano deve atingir os 96 milhões de passageiros, pouco mais de 4% superior a 2017. A marca dos 100 milhões deve ocorrer já em 2019.

No País, há grande margem para expansão. A atual razão entre passageiros e população é de 0,46; nos Esta-

dos Unidos, o maior mercado do mundo, é de 2,3.

O bom desempenho do setor aéreo é resultado de ampliação nas rotas e frequências, benefícios pontuais importantes para o setor, como a redução da alíquota do ICMS sobre o querosene de aviação. E pode ser creditado ainda à melhora geral na economia, permitindo às empresas aéreas trabalharem com mais eficiência e sem encarecimento de tarifas. O custo médio aplicado em todas as rotas, que ficava em torno de R\$ 346 no primeiro semestre de 2015, chegou (descontada a inflação) a R\$ 343 no primeiro semestre de 2018.

Vale destacar que o preço do litro do querosene subiu 26,4% no período, e que o combustível representa 40% dos custos da aviação. ●

## Curtas



### De olho nas datas

O início do ano é o momento de definir metas para 2019. O comerciante deve aproveitar as promoções e liquidações de janeiro para ajustar os estoques, desovando os produtos parados nas prateleiras, e se programar para os feriados e as datas comemorativas ao longo do ano, com o objetivo de alavancar as vendas. O setor de papelarias é beneficiado pela volta às aulas, com a compra da lista de material escolar. Na capital paulista, o aniversário da cidade, no dia 25, pode levar a mudanças no fluxo de consumidores. E na segunda quinzena de fevereiro, lojas de fantasia e de tecidos devem ser beneficiadas pelo clima pré-Carnaval.



### Vagas de emprego

Em 2018, o mercado de trabalho no Brasil deu sinais importantes de melhora. O IBGE, por meio da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), registrou que, nos meses do trimestre terminado em outubro, houve um aumento de 1,36 milhão de pessoas ocupadas na comparação com o mesmo período do ano anterior, variação de 1,5%. Contudo, a melhora nessa pesquisa se deu, sobretudo, nos campos mais informais, como no trabalho do setor privado sem carteira (mais de 649 mil) e no trabalho por conta própria (mais de 655 mil), com e sem CNPJ.



### Foco no planejamento

Empreender no Brasil não é tarefa fácil. Elevada carga tributária e excesso de burocracia são algumas das dificuldades enfrentadas pelos empresários. Por isso, é necessário se preparar no início do ano, elaborando um plano de negócios – importante instrumento para que a empresa tenha maiores condições de êxito, diminuindo riscos e incertezas. Tendo como estratégia principal a saúde financeira do negócio, o plano deve contemplar uma análise detalhada dos produtos e serviços ofertados, além de potenciais clientes, concorrentes e fornecedores e eventuais riscos. Confira mais informações na seção “Pergunte ao consultor”.



## A importância do “compliance” no dia a dia das empresas

A corrupção não é um problema exclusivo do Brasil. No entanto, os dados ainda preocupam. Em 2017, de acordo com levantamento da Transparência Internacional, entre 180 países, o Brasil ficou em 96º lugar no ranking dos menos corruptos, o pior resultado dos últimos seis anos. Em 2016, o País ocupava o 79º lugar.

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 12.846/13 (regulamentada pelo Decreto n.º 8.420/15), conhecida como “Lei Anticorrupção”, as empresas passaram a se preocupar cada vez mais com a implementação de programas de integridade como forma de prevenir ou corrigir eventuais condutas irregulares, ainda mais diante dos escândalos de corrupção e de lavagem de dinheiro envolvendo grandes empresas na Operação Lava Jato.

A Lei Anticorrupção estabelece que as fundações, empresas e associações, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, sejam responsabilizadas nas esferas administrativa e civil quando a ação de um empregado ou um representante ocasionar prejuízos, danos ao patrimônio ou violar os princípios da administração pública ou compromissos internacionais assumidos pelo País.

Na esfera administrativa, as sanções previstas em lei são multa e publicação da decisão condenatória. Em âmbito civil, as sanções consistem em perda de bens, suspensão ou interdição parcial das atividades, proibição de receber incentivos, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de institui-

ções financeiras públicas ou controladas pelo Poder Público por até cinco anos, entre outras.

Além de tudo isso, a empresa pode ter sua reputação comprometida perante clientes, fornecedores e investidores. A falta de credibilidade no mercado implica em grandes perdas financeiras, podendo levar ao encerramento das atividades.

Nesse contexto, a implantação de um programa de *compliance* efetivo, contemplando a existência de mecanismos e procedimentos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação de códigos de ética e de conduta, permite que a empresa tenha mais controle sobre riscos, identificando fraudes, com ganho de competitividade, expansão do mercado.

O programa de *compliance* oferece ainda um diferencial competitivo no mercado, considerando que cada vez mais as empresas que têm o programa implantado preferem se relacionar com outras que também o possuem. Alguns órgãos governamentais já exigem dos participantes em licitações o plano de *compliance* implantado.

Apesar da complexidade e dos custos para implementação, o programa pode revolucionar a governança corporativa e aumentar a eficiência e o desempenho do negócio. ●

**MAIS INFORMAÇÕES:** cartilha *Lei Anticorrupção*, disponível em [www.fecomercio.com.br/upload/file/2016/04/09/cartilha\\_lei\\_anticorruptao.pdf](http://www.fecomercio.com.br/upload/file/2016/04/09/cartilha_lei_anticorruptao.pdf).

**KELLY CARVALHO,**  
assessora econômica da FecomercioSP

## Como fazer o planejamento estratégico da empresa?



O empresário precisa cuidar das estratégias de marketing, dos recursos humanos e do planejamento financeiro para garantir a longevidade do negócio. O Brasil está saindo de uma das piores crises já enfrentadas. E, assim como são feitos ajustes nos orçamentos familiares, é importante montar planos empresariais adequados, que incluam revisão nos processos produtivos, esforço no aumento da carteira de clientes, redução de desperdícios, planejamento tributário e até reestruturação financeira.

Na FecomercioSP, você conta com consultores de diversas áreas de conhecimento, que ajudam a resolver questões decisivas na sua empresa. Se você deseja reestruturar as finanças, entender mais sobre o mercado no qual atua, traçar comparativos entre o seu faturamento e o faturamento de outras lojas do segmento, fazer planos de negócios, realizar pesquisas de satisfação com seus clientes ou expandir sua estratégia de comunicação, procure nossos consultores! ●

**JÚLIA XIMENES,**  
assessora econômica da FecomercioSP  
[economico@fecomercio.com.br](mailto:economico@fecomercio.com.br)

## VALE CADA CENTAVO PAGO!

A contribuição sindical é um investimento na representatividade, e, por isso mesmo, você precisa ver e confirmar resultados. Principalmente agora, que fechamos 2018 e temos muito o que falar sobre o que aconteceu durante o ano.

- 639.431 atendimentos diretos.
- Orientações tributárias com elaboração de documentos-padrão para facilitar o seu dia a dia.
- Dicas práticas sobre a Reforma Trabalhista, para não ter mais dúvidas sobre as mudanças.

• Criação do Projeta, uma ferramenta gratuita que utiliza um dos nossos índices econômicos para gerar estimativas de vendas de até três meses. Quer saber mais? Fale com seu contador.

• Tudo sobre o eSocial, com disponibilização de e-books, ferramentas, solução de dúvidas, matérias, vídeos e até eventos sobre o tema.

Sem falar em outras ações pontuais que ofereceram retorno efetivo para milhares de empreendedores, mostrando que, sim, investir na representatividade vale cada centavo investido.

**A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VENCE EM 31 DE JANEIRO. FALE COM O SEU CONTADOR. INFORME-SE COM O SINDICATO. E TEM MAIS! ACESSA A ÁREA EXCLUSIVA DEDICADA A VOCÊ COM CONTEÚDO COMPLETO DESENVOLVIDO POR ESPECIALISTAS SOBRE UM DOS ASSUNTOS QUE MAIS MEXEU COM OS EMPRESÁRIOS EM 2018: O E-SOCIAL. CONFIRA: [FECOMERCIO.COM.BR/ESOCIAL](http://FECOMERCIO.COM.BR/ESOCIAL).**

## VENDAS EM ALTA

Em setembro de 2018, as vendas reais calculadas pela Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista do Estado de São Paulo (PCCV) cresceram 3,9% em comparação ao mesmo mês do ano passado. Foi o terceiro maior resultado do varejo paulista para um mês de setembro. Das nove atividades pesquisadas, oito registraram aumento. O resultado positivo foi verificado em 14 das 16 regiões paulistas. Apenas Presidente Prudente e Araçatuba sofreram queda nas vendas.

**R\$ 55,8** BILHÕES

foi o faturamento real do varejo paulista em setembro de 2018

## PESQUISA CONJUNTURAL DO COMÉRCIO VAREJISTA – ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório mensal de faturamento real – Setembro/2018 – total do Estado de São Paulo

ATIVIDADE	Faturamento real (em R\$ mil)*	set-18/ set-17 (%)
Autopeças e acessórios	1.175.015	2,8
Concessionárias de veículos	6.572.117	2,2
Farmácias e perfumarias	4.330.694	-0,1
Eletrodomésticos, eletrônicos e lojas de departamentos	4.054.207	7,8
Materiais de construção	3.937.441	5,3
Lojas de móveis e decoração	815.470	9,5
Lojas de vestuário, tecidos e calçados	4.194.831	9,1
Supermercados	18.752.060	1,8
Outras atividades	11.938.209	6,2
<b>TOTAL DO COMÉRCIO VAREJISTA</b>	<b>55.770.043</b>	<b>3,9</b>

(\* ) a preços de setembro/2018 FONTE DOS DADOS PRIMÁRIOS: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo METODOLOGIA E CÁLCULOS: FecomercioSP

## MAIS FINANCIAMENTOS

O Índice de Intenção de Financiamento, um dos componentes da Pesquisa de Risco e Intenção de Endividamento (PRIE), elaborada mensalmente pela FecomercioSP, aponta que a parcela de paulistanos que pretende comprar algum produto financiado ou parcelado registrou alta de 6,6%, ao passar de 43,8 pontos em outubro para 46,8 pontos em novembro.

**22,6%**

é o percentual de paulistanos que declararam ter a intenção de comprar um produto com pagamento parcelado ou financiado nos próximos três meses

presidente Abram Szajman  
superintendente Antonio Carlos Borges  
colaboração assessoria técnica  
coordenação editorial e produção TUTU  
diretor de conteúdo André Rocha  
editora Lúcia Helena de Camargo

fale com a gente  
publicacoes@fecomercio.com.br  
R. Dr. Plínio Barreto, 285 – Bela Vista  
CEP 01313-020 | São Paulo – SP

[www.fecomercio.com.br](http://www.fecomercio.com.br)

Senac | Sesc  
AQUI TEM A FORÇA DO COMÉRCIO

FECOMERCIO SP